



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 034/2019

DE, 16 DE ABRIL DE 2019.

Estabelece **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, o senhor **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das suas atribuições, legais, exaradas na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, a Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais na Quinta – Feira Santa, dia **18 de Abril de 2019**.

Parágrafo Único – Não gozarão do ponto facultativo os servidores que desempenham atividades emergenciais e/ou essenciais de saúde, coleta de lixo e vigia, a fim de não comprometer a prestação de serviços básicos à população.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Abril de 2019.


ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

P.M DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA
PUBLICADO EM: 17/04/2019


FRANCISCO DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE